



PROCON
PROGRAMA MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR
MARACANAÚ

GOVERNO MUNICIPAL DE MARACANAÚ
PROGRAMA MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR

TERMO DE AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

Nº DE ATENDIMENTO 25.06.0564.001.00002 – 301

Reclamante/Consumidor(a): Maria das Graças Soares Gomes **CPF:** 248.150.983-87, **Endereço:** Rua Prefeito Almir Dutra, nº 236 **Bairro:** Centro, **CEP:** 61.900-160, **Cidade:** Maracanaú – CE, **Telefone:** (85) 98945-0372. **E-mail:** gracinhasg@outlook.com

Reclamada: Banco BMG, **CNPJ:** 61.186.680/0001-74, **Endereço:** Av. Presidente Juscelino Kubitschek, Nº 1830, **Bairro:** Vila Nova Conceição, **CEP:** 04543-000, **Cidade:** São Paulo-SP.

Preposto: Maria Clara Pereira Franca de Sousa, **CPF:** 026.179.623-26. **E-mail:** mp@mourapaulino.com.br

Aos 07 de julho de 2025 às 10h30, na sala de conciliação do Procon Maracanaú, Órgão da prefeitura Municipal de Maracanaú, realizou-se a audiência de conciliação do processo administrativo reclamatório de número e partes supracitados, tendo como **CONCILIADORA** **Tayná Moreira Ribeiro**.

Dada a palavra ao preposto do fornecedor reclamado, Oferta duas propostas de acordo da seguinte maneira: **CARTÃO DE CRÉDITO CONSIGNADO:** Saldo devedor: R\$3.590,66 reais À vista: R\$1.519,07 reais, Forma de pagamento: Fatura (anexo) Opções de parcelamento: 36x de R\$ 60,63, 48x de R\$ 51,41, 58x de R\$ 46,87 Forma de Pagamento: Desconto em folha de pagamento, conforme regra do produto. **PROPOSTAS VÁLIDAS ATÉ 13/07/2025.** Referente ao **EMPRÉSTIMO CONSIGNADO: Contrato: 444859731** Saldo devedor: R\$ 3.654,80 À vista: R\$ 2.128,19. Opções de parcelamento: •10 parcelas de R\$ 260,61 •15 parcelas de R\$ 207,24 •18 parcelas de R\$ 190,68 Propostas válidas até: 13/07/2025 Forma de pagamento: Débito em conta. Para proposta à vista: Boleto bancário em anexo Caso aceite proposta parcelada: Débito para este mês será no valor total da parcela, somente no próximo mês (agosto), será descontado o valor do acordo aceite.

Dada a palavra ao(a) consumidor(a) reclamante, Aceita a proposta a proposta em relação ao EMPRÉSTIMO CONSIGNADO (PESSOAL), com parcelas de 10 parcelas de R\$ 260,61 reais, em débito em conta. E que fará a portabilidade para o Banco Santander. Em relação ao CARTÃO DE CRÉDITO CONSIGNADO, não aceitou a proposta, por não terem esclarecido os valores que vem sendo cobrado desde o ano de 2003, buscou o banco através de ligação e foi informada que o contrato não existe mais, por isso que não poderia ser enviado.

A audiência LOGROU ÊXITO, pois tanto o(a) Consumidor(a) quanto o(s) Fornecedoros fizeram-se presentes a esta audiência de conciliação.

Ante o exposto, e discutido o objeto desta demanda durante o ato, **as partes formalizaram acordo em partes**, ficando assim estabelecido o compromisso da demandada no cumprimento do presente, ficando sujeita à aplicação das penalidades previstas no Código de Defesa do Consumidor e Legislações Correlatas em caso de descumprimento, garantidos o contraditório e a ampla defesa.

Fica a autora ciente de que se a empresa reclamada não cumprir o presente acordo deverá comunicar a este Órgão de Proteção e Defesa do Consumidor o mais breve possível.

Em comum acordo entre as partes acima qualificadas, redesigno nova audiência de conciliação para tratar do CARTÃO CONSIGNADO para **dia 05 de agosto de 2025 às 09:00h**, ficando desde já neste ato as partes notificadas para se fazer presente a audiência vindoura.

Cumprе destacar que este órgão poderá apreciar a fundamentação da redamação do consumidor, para efeito de sua inclusão no Cadastro de Reclamações Fundamentadas, nos termos do art. 44 da Lei nº 8.078/90, prosseguindo o trâmite da presente reclamação, nos termos dos artigos 45, 46 e 47 do Decreto 2.181/97.

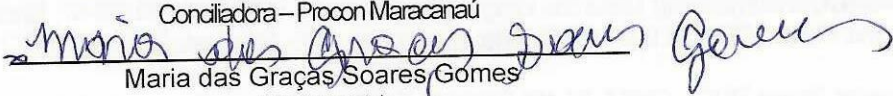
Endereço: Rua 04, Nº 370, **Bairro:** Jereissati I, Maracanaú – CE, **CEP:** 61.900-350.

E-mail: audiencia_procon@maracanau.ce.gov.br - **Telefone:** (85) 3521-5900 / 3521-5901 / 0800 275 1011

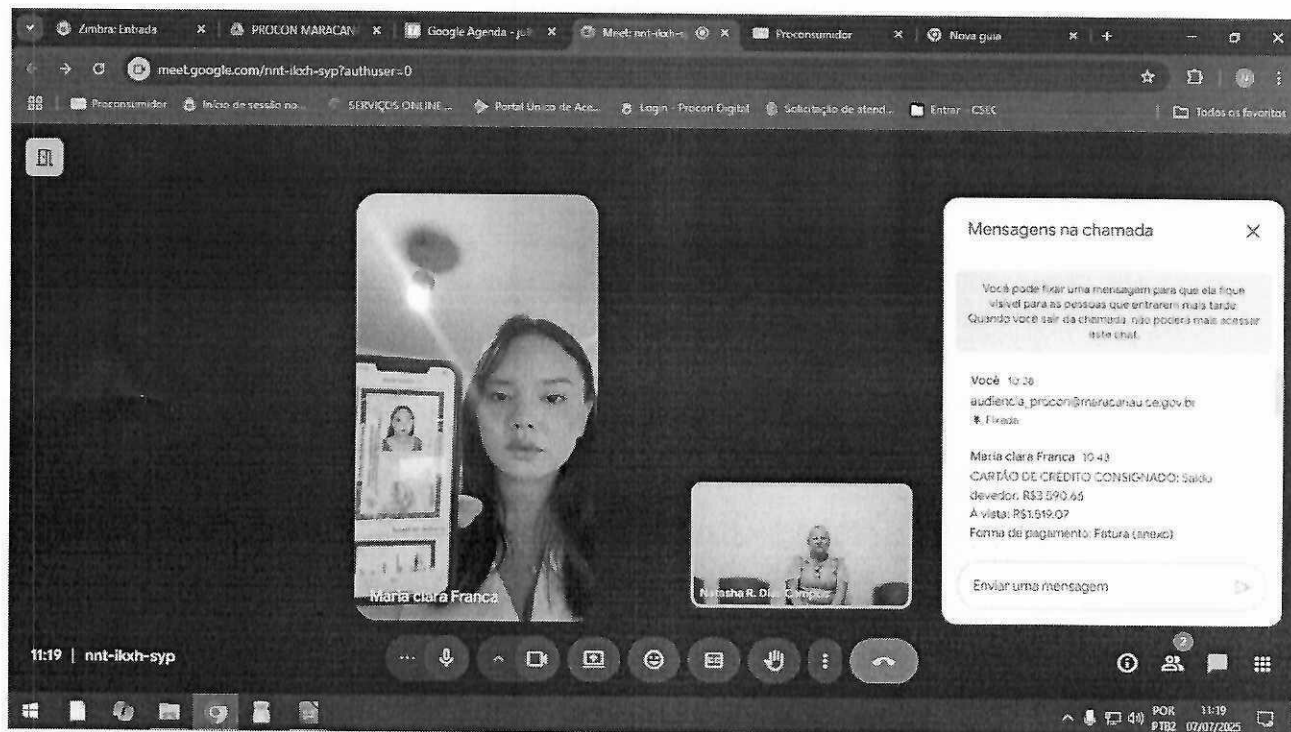
Nada mais para constar no momento, vai assinado pelo(a) conciliador(a), pelo consumidor(a) e pelo fornecedor(es).

Maracanaú/CE, 07 de julho de 2025.


Tayná Moreira Ribeiro
Conciliadora – Procon Maracanaú


Maria das Graças Soares Gomes
(Redamante)

PRESEÇA VIRTUAL
Maria Clara Pereira Franca de Sousa (Preposto)
(Redamada)



R\$ 1000,00

Margem utilizada

R\$ 75,90

Número do
contrato

763171325-7

ativo

Cartão de Crédito | RMC

Operadora

BANCO BMG S.A

Código do banco
(CBC)

318



Data de solicitação

03/02/2017

Margem
consignável

R\$ 1574,00

Margem utilizada

R\$ 75,90

Número do
contrato

10926551

ativo

RCC: Reserva de Cartão Consignado de Benefício
RMC: Reserva de Margem Consignável